



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 6.2026-00023
Modalidade: INEXIGIBILIDADE

1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FAMÍLIA TREME TREME (CARRETA TREME TREME), PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO/PA, NO 38º ANIVERSÁRIO DA CIDADE., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Da Discriminação do objeto:

PROponente : 34.032.460 MARLI TERESINHA CAVALERI

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
158911	APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA FAMÍLIA TREME TREME (CARRETA TREME TREME)	SERVIÇO	1.00	84.000,000	84.000,00
				VALOR TOTAL R\$	84.000,00
				TOTAL GERAL R\$	84.000,00

2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, EILLA RAMALHO DE DEUS, ORDENADORA DE DESPESA, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de 34.032.460 MARLI TERESINHA CAVALERI, com sede na RUA ARTUR MAZZAFERRO, JARDIM EUROPA, Toledo-PR, CEP 85907-170, inscrita no CNPJ 34.032.460/0001-13, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

3.0. DA PUBLICAÇÃO

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE MÃE DO RIO
Prefeitura Municipal de Mãe do Rio



3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

MÃE DO RIO - PA, 07 de maio de 2026

EILLA RAMALHO DE DEUS
ORDENADORA DE DESPESA